# Manual das Serventias do Foro Extrajudicial PARA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO AO FUNSEG

Versão 01.16

- 1. Guias de recolhimento ao FUNSEG (receita 1)
- 2. Observações



Elaboração: Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Centro de Apoio ao FUNREJUS/FUNSEG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## 1. Emissão de guias de recolhimento ao FUNSEG (receita 1)

### 1.Cadastramento dos dados do sacado/pagador

No caso do FUNSEG em que o recolhimento é realizado pelo Cartório foi disponibilizada ferramenta para que possa ser realizado o cadastramento prévio dos dados que aparecerão no campo pagador (sacado) da guia, ou seja, Razão Social da Serventia, ou Nome do Titular da Serventia; CNPJ da Serventia, ou CPF do Titular, assim como o endereço do Cartório.

Para realização de tal procedimento, deverão ser realizados os seguintes passos

1.1. Acesse o Sistema Uniformizado.

1.2. Na parte superior da tela, passe o mouse sobre a opção "Unidades". No menu que será exibido, clique em "Dados como Sacado".

Cadastros	Unidades	Administração   Intranet Antiga
		•
	Unidades	Administração   Admin. (DTIC)   Intra
	<b>Guias</b> Guia de Recolhime Extrajudicial Guia do Funseg	Relatório ento do Foro Receitas por Período
	Gerenciamento Guias CCNP/CCJ	Autorização Configurar
	Cadastros Dados como Saca	do

1.3. Aparecerá a tela abaixo para que sejam informados os dados do pagador (sacado).

Dados do Sacado	
Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	
Estado: PR	
Município: (Selecione uma Cidade) 🔹	
CEP:	
	🕸 Limpar 📑 Salvar

1.4. O preenchimento dos campos deve ser feito da seguinte forma:

1.4.1. Na hipótese em que será informado no campo "Nome": a Razão Social do Cartório, deverá ser mencionado no Campo CPF/CNPJ: o CNPJ da Serventia . Caso seja informado no campo "Nome": o Nome do Titular da Serventia, deverá ser explicitado no Campo CPF/CNPJ: o CPF do Titular da Serventia.

1.4.2. Posteriormente, deverão ser preenchidos os campos referentes ao endereço da Serventia.

1.4.3. Finalizado o preenchimento dos campos citados nos itens 1.4.1 e 1.4.2, deverá ser clicado na opção Salvar, de modo que estes dados sejam armazenados no Sistema Uniformizado do TJPR, e apresentados automaticamente no momento da emissão das guias do FUNSEG, conforme passos que serão apresentados no item 2, a seguir.

1.4.4. Ressalta-se que, caso os dados da cadastrados apresentem algum tipo de erro, os mesmos poderão ser editados pelo Cartório, repetindo-se os passos 1.4.1 ao 1.4.3.

#### 2. Emissão de guias de recolhimento ao FUNSEG (receita 1)

2.1. Acesse o Sistema Uniformizado.

2.2. Na parte superior da tela, passe o mouse sobre a opção "Unidades". No menu que será exibido, clique em "Guia do Funseg".



2.3. Em seguida aparecerá a tela abaixo, referente aos campos da guia.

2.41  FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ / TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS Tipos de Custas Tipos de Custas		
Receita Quantidade		
Receita 1 - 0,2% sobre a receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial 2.43		
* Mês e Ano de Referência: Julho/2016 V 2.44		
2.4.5 Observação:		
Data de Vencimento em: 25/11/2016 2.46		
Campos da Receita		
* VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL: R\$ 20.000,00 2.47		
	Limpar	Avançar >

#### 2.4. Campos da guia

2.4.1. **Unidade Arrecadadora**: aqui o sistema exibirá a denominação da Comarca e da Serventia. Não é necessário preencher nada. Nos casos de Unidades Acumuladas deverá ser gerada uma guia do FUNSEG para cada Serviço.

2.4.2. **Tipo de Pagamento**: selecione "Primeiro Pagamento". A opção "Complementação" estará disponível <u>somente quando já tiver sido realizado pagamento para o mês de referência</u> (informado no item 2.4.4), e deverá ser usada apenas quando, por lapso, houver um recolhimento inferior ao devido, de forma a complementar a diferença.

2.4.3. **Tipos de Custas**: note que o sistema seleciona automaticamente a "Receita 1 - 0,2% sobre a receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial".

2.4.4. **Mês e ano de referência:** selecione aqui o mês em que foi auferida a receita bruta sobre a qual incidirá o percentual de 0,2%. <u>Atenção: não se trata do mês em que será efetuado o pagamento, mas sim do mês em que houve a arrecadação das receitas</u>.

2.4.5. **Observação:** neste campo, não é necessário preencher nada, embora, caso julgue pertinente, o cartório poderá complementar informações.

2.4.6. **Data de vencimento**: A data de vencimento será automaticamente inserida pelo sistema e será de 3 (três) dias a contar da data de emissão da guia. Enfatiza-se que a data de vencimento não exime de que os recolhimentos ao FUNSEG continuem sendo realizados até o décimo dia do mês subsequente ao da arrecadação da Serventia, conforme preceitua o art. 8º, do Decreto Judiciário do FUNSEG nº 205/2014.

2.4.7. **Valor da receita bruta mensal:** insira o valor da receita bruta mensal, correspondente àquela arrecadada ao longo do mês de referência (informado no item 2.4.4), após clicar em avançar, devendo então aparecer a tela abaixo.

Preenchimento	dos	Dados	do	Pagador
				. agaao.

Com a extinção dos convênios de Cobrança Sem Registro a partir de 01/01/201 necessariamente, conter as informações o pagador. O preenchimento de todos os dados facilita a identificação em caso de eventual	7, em âmbito nacional, e em conformidade as Circulares do Banco Central do Brasil n restituição por pagamento equivocado.	3.598/2012 e nº 3.656/2013 e ao Comunicad	lo da Febraban <b>FB-015/2015</b> , os boletos emitidos p	ielo Sistema Uniforn	nizado do TJPR de	verão,
	* Informações obrigatórias					
* Nome do Pagador:	Sacado teste					
* CPF/CNPJ:	15.303.302/0001-06					
* CEP:	80530010 0					
* Endereço:	rua mateus leme	0				
* Bairro:	Centro	0				
* Cidade:	Curitiba					
* UF:	Paraná					
				< Voltar	Limpar	Avançar >

2.4.8. Os campos do Sacado/Pagador deverão aparecer já preenchidos, caso tenham realizados os passos 1.4.1 a 1.4.3, descritos neste manual. Caso não tenham sido realizados os passos 1.4.1 a 1.4.3, deverão ser preenchidos os dados do pagador nos citados campos, antes de selecionar a opção avançar.

2.4.9. Após a confirmação dos dados do Pagador, clicar na opção avançar, devendo constar na tela abaixo a discriminação dos dados que foram alimentados.

2.4.10. Confira se todas as informações da guia a ser gerada estão corretas.

2.4.11. O sistema efetua o cálculo do valor a ser recolhido - 0,2% sobre a receita bruta mensal - e o indica aqui.

2.4.12. Se for necessário corrigir qualquer informação, basta clicar em "< Anterior".

2.4.13. Se as informações apresentadas estiverem de acordo, clique em "Gerar Boleto".

#### Dados da Guia - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Inidade Arrecadadora: EORO DECIONAL DE MANDACIACIL DA COMARCA DA DECIÃO METODOLITANA DE MADIMICÁ / TARELIONATO DE RODIESTO DE TÍTULOS	
Officada Arrecadadora. Toko Regional de mandrada ya comarca da Região Metropolitaria de Martinda (Tradelidado de Froncisto	
Tipo de Serviço: Protesto de Títulos	
Mês e Ano de Referência: Julho/2016	
Observação:	
Data de Vencimento: 26/11/2016	
Nome do Pagador: Sacado teste - CNPJ: 15.303.302/0001-06	
Endereço do Pagador: rua mateus leme - Bairro Centro	
Curritiba / PR - CEP 80530-010	
Guias	
Receita	Valor R\$
Receita 1 - 0,2% sobre a receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial	R\$ 40,00
TOTAL	R\$ 40,00
Boleto 1	
Campos da Receita	
Campos da Receita	
Campos da Receita VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL: 20.000,00	
Campos da Receita VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL: 20.000,00	
Campos da Receita VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL: 20.000,00	< Anterior Gerar Boleto

- 2.4.14. A guia de recolhimento é gerada em formato PDF.
- 2.4.15. É possível enviar a guia por email.
- 2.4.16. Para salvar o documento, clique neste ícone.
- 2.4.17. Para imprimi-lo, clique no ícone da impressora.
- 2.4.18 Clique em voltar para finalizar o procedimento de emissão.



2.4.19 A guia deverá ser emitida e paga na rede bancária, conforme dispõe o art. 8º do <u>Decreto Judiciário nº</u> <u>205/2014</u>, ou seja, os recolhimentos ao FUNSEG devem ser realizados até o décimo dia do mês subsequente ao da arrecadação da Serventia, independentemente da data de vencimento a ser atribuída pelo Sistema Uniformizado na guia.

### 2. Observações

A impressão do boleto depende do programa leitor de PDF que estiver instalado no computador. Caso a guia não apareça, certifique-se de ter no computador um programa que permita a leitura de arquivos no formato PDF, como o <u>Google Chrome</u> ou o <u>Adobe Reader</u>.